	CAU/MS
ASSUNTO	Proposta CEF/MS – Prorrogação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e Raça - CTGER

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 032 DPOMS 0115-06.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 20 de agosto de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o art. 31, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que define a competência do plenário de apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, se instituídas, temporárias e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o artigo 122 do Regimento Interno do CAU/MS, que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.

CONSIDERANDO o art. 127 do Regimento Interno, que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/MS, e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO nº 005/2021-23 – 81ª CFE/MS que aprovou em 18 de março de 2021, no item "e" que dispõe sobre o prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, de forma automática, por igual período;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 010 DPOMS 0010-04/2021 de 19 de março de 2021, que resolve aprovar a proposta da CEF/MS para a criação **Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEGR,** com o prazo de funcionamento de 6 meses e esse prazo se encerra em 18 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 005/2021-2023 – CEF – CAU/MS, no dia 19 de agosto de 2021, encaminhada à Presidência deste Conselho, solicitando a Prorrogação do prazo de funcionamento **Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEGR** por mais 6 (seis) meses e da inclusão da solicitação como extra pauta na 115ª Reunião Plenária do CAU/MS do dia 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o art. 136 § 2º do Regimento Interno, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/MS poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período, a proponente apresenta: **a) justificativa para prorrogação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça - CTEGR:** as atribuições e trabalhos são de caráter continuo e estão em andamento e também porque devemos acompanhar as determinações da CTEG em âmbito nacional que se mantém ativa e em funcionamento, e assim, entendo a necessidade de dar continuidade dos trabalhos da referida reunião; **b) competências:** ter como procedimentos coletar dados, estudar e debater o tema com o objetivo de instaurar ações de Equidade de Gênero no CAU/MS; difundir conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários, mesas redondas, rodas de conversas e outras formas nas faculdades de arquitetura e urbanismo e na sociedade de forma geral; participar do calendário oficial do II Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, promovendo o debate em Campo Grande /MS; **c) calendário de atividades:** ordinariamente na terça-feira da semana anterior a plenária mensal, das 13:30 às 15:30, todas realizadas por videoconferência através da plataforma MEET às 16h; **d) dotação orçamentária:** R$. 2.412,00 absorvida pela proponente; **e) prazo de funcionamento:** 6 (seis) meses;

DELIBEROU:

1 - Aprovar a prorrogação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça do CAU/MS por mais 06 (seis) meses, a contar de 18 de setembro de 2021;

2 - Ficam mantidos os demais itens aprovados na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 010 DPOMS 0010-04/2021 de 19 de março de 2021, que aprovou a proposta da CEF/MS para criação da **Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEGR.**

3 - Esta deliberação entra em vigor em nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

115ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 20 de agosto de 2021
Horário: 16:03h as 17:41h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
suplente	*Charis Guernieri*				
titular	*Fabio Luis da Silva*				
suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*	X			
titular	*Gabriel de Lima Gonçalves*	X			
suplente	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*				
titular	*Jaques Jorge dos Santos*				
suplente	*Rosane Inês Petersen*	X			
titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
suplente	*Débora Vilela Rondon*				
titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
suplente	*Poliana Esquina Padula*				
titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*				
suplente	*Camila Amaro de Souza*	X			
titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:
Sessão: 115ª Plenária Ordinária data: 20/04/2021

Matéria em votação:
Proposta CEF/MS - Aprovar prorrogação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e Raça - CTGER

Resultado da votação: **sim** (9) **não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0)
Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.